

GUIA DO EXPOSITOR

ORGANIZAÇÃO

A orientação geral do evento **Ruas Floridas 2025**, pertence ao Município de Redondo, cabendo-lhe definir os requisitos de admissão e representação aplicáveis aos Expositores.

OBJETIVO

O evento **Ruas Floridas 2025** apresenta como principal objetivo a promoção e divulgação da tradição da arte única do Povo de Redondo, assumindo-se como fator de relevo no desenvolvimento local, na vertente cultural, social e económica.

O presente guia fixa as regras de atribuição e funcionamento dos espaços/stands/outros serviços, no âmbito da iniciativa **Ruas Floridas de Redondo**.

ÂMBITO

Artesanato, produtos regionais, turismo, agroalimentar, institucional, outras atividades de interesse, gastronomia, espetáculos, etc.

DATA E HORÁRIO DO EVENTO RUAS FLORIDAS DE REDONDO 2023

Datas do Evento: **Ruas Floridas de Redondo 2025**: de 2 de agosto a 10 de agosto.

Data Limite de Inscrição: até dia 9 de maio de 2025 até às 16 horas.

O contrato de Expositor deverá ser devolvido até dia 6 de junho de 2025 até às 16 horas.

INSCRIÇÃO ONLINE – Formato Presencial

Na internet aceder a <https://www.cm-redondo.pt/municipio/ruas-floridas-de-redondo-2025/>, descarregar o formulário, preencher e devolver até ao dia 9 de maio (hora máxima de aceitação 16 horas).



Para mais informações sobre o processo de registo e inscrições online, consultar o site do Município <https://www.cm-redondo.pt/municipe/ruas-floridas-de-redondo-2025/>, ou enviar email para: geral@cm-redondo.pt

INSCRIÇÃO ALTERNATIVA

Poderá ainda efetuar através de carta registada com aviso de receção para Município de Redondo, Praça da República, 7170-011, Redondo; ou entregue presencialmente no balcão único de atendimento do município. Podem ainda as mesmas serem remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-redondo.pt

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição não confere o direito de participação, pelo que a mesma será sujeita à verificação da disponibilidade de espaço e restantes requisitos definidos no regulamento de funcionamento do evento.

A comunicação de admissão será efetuada até ao dia 23 de maio de 2025, através de informação escrita e do Contrato de Participação, via correio eletrónico ou por correio postal.

O Contrato de participação deverá ser devolvido assinado fazendo-se acompanhar pelo pagamento do valor de cedência do espaço solicitado até ao 6 de junho de 2025.

Encontram-se isentos de pagamento todos os expositores e comerciantes com sede social no concelho de Redondo, excetuando-se o valor da caução.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

Operação	Data	Horário
Montagem	31 de julho e 1 de agosto	09.00 – 24.00
Abastecimento de Produtos	DIARIAMENTE	09.00 – 12.00
Desmontagem	11 de agosto	09.00 – 15.00



Só serão permitidas a entrada de viaturas para desmontagem no recinto após as 00:00h do dia 10 de agosto.

Cada expositor deverá zelar pela guarda dos seus bens durante o período de desmontagem. A organização não se responsabilizará por quaisquer furtos que possam ocorrer durante esse período.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A inscrição no evento Ruas Floridas pressupõe o pagamento de caução no valor de 100,00€ (cem euros). Considera-se a inscrição completa unicamente com o envio do comprovativo do valor definido em caução com o processo de candidatura (online, por carta ou presencial) para o IBAN **PT50 0035 0678 00000033230 70** ou cheque

O pagamento do espaço cedido é efetuado com a devolução do Contrato de Participação assinado até ao dia 6 de junho de 2025 para o IBAN **PT50 0035 0678 00000033230 70** ou cheque.

Tabela de Preços

Atividade Económica – Espaço/Módulo		
1	Stands	Preço (€)
1.1	Stand não alimentar tipo 6 ou 9m ²	500,00€
1.2	Stand agroalimentar tipo 6 ou 9 m ²	800,00€
2	Espaço Próprio	
2.1	Balões, Pipocas, Algodão Doce, outros	250,00€
2.2	Roulotes/Bancas agroalimentar inferiores a 6 m2	1 500,00€
2.3	Roulotes/Bancas agroalimentar superiores a 6 m2	3 500,00€
3	Restauração	
3.1	Restaurantes	4 000,00€

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor



ESPAÇO/MÓDULO

1. **Stand**

O stand é fornecido pelo Município de Redondo e apresenta 6 ou 9 m² (3x2 ou 3x3). Os stands podem conter as atividades de artesanato, produtos regionais, turismo, serviços, agroalimentar, institucional e outras atividades de interesse.

2. **Espaço Próprio**

Consideram-se Espaço Próprio as bancas ou roulettes próprias que contenham as seguintes atividades:

Banca

Local destinado, em banca, para a venda de produtos tais como, balões, pipocas, algodão doce, brinquedos e similares;

Roulotte

Local destinado à venda de produtos alimentares do tipo farturas, pão com chouriço, cachorros, hambúrgueres e outros produtos similares;

3. **Restauração**

Local destinado à colocação de restaurantes próprios;

TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serviços Complementares	
Requisição de Água	80,00€

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor Tabela de Publicidade



Serviço de Publicidade	
Dois Spots diários	50,00€/dia
Cinco Spots Diários	100,00€/dia
Vídeo	200,00€/dia
Estática	100,00€/dia

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor

PUBLICIDADE

A organização do evento disponibiliza publicidade na rádio do evento através de spots diários e em imagem estática e vídeo no écran da Praça da República.

SEGURANÇA

Os expositores devem assegurar todo o tipo de material exposto na sua propriedade.

A segurança geral do evento estará a cargo da organização.

A segurança individual de cada stand é da responsabilidade do expositor.

Os stands não deverão ficar sem atendimento, especialmente se contiverem mercadorias de valor.

A organização e a empresa de segurança contratada não aceitam nem aceitarão qualquer responsabilidade por perdas ou danos em qualquer stand, produtos expostos, materiais e mercadorias ou bens pessoais. É da responsabilidade de cada expositor assegurar-se de que o seu stand, material de exposição e bens pessoais, estejam cobertos por seguro durante todo o tempo do evento.

